


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 54, DE Julho DE 2020.
Origem: Ver. Mariano Teixeira

Designa Membros para compor a Comissão Especial para examinar os Projetos de Emendas a Lei Orgânica nº 17, 18 e 19 de 2020 e dá outras providências.

Art. 1º - Designa os membros titulares e de assessoramento interno para compor a Comissão Especial para examinar os Projetos de Emendas a Lei Orgânica nº 17, 18 e 19 de 2020, designados por indicação das bancadas com representação neste Legislativo Municipal.

Art. 2º - Ficam designados como membros: Ver. Ricardo Rosso e Ver. Zilmar Araujo do PP, Ver. Alex Vargas do MDB e Ver. Caio Casanova do PDT.

Art. 3º - Ficam designados como membros de assessoramento interno os servidores do Plenário e o Assessor Jurídico, Julio Cesar Peres Coradini.

Art. 4º - Essa Comissão Especial segue as normas estabelecidas no Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES
CAÇAPAVA DO SUL, em 06 de julho de 2020.

Prot. nº 9901/2020

Câmara Municipal de Caçapava do Sul
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PROTOCOLO
DATA <u>06/07/2020</u>
Horário: <u>14h35</u> min
Entrega: <input checked="" type="checkbox"/> mãos
<input type="checkbox"/> correio
<i>Ass</i>